



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 38/2023

Disponibilizar veículo de pequeno porte para retorno de pacientes de alta sem necessidade de ambulância.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal para que junto ao setor competente, para que disponibilize um veículo de pequeno porte na Unidade descentralizada no SAMU para auxiliar no retorno de pacientes de altas hospitalares ou da Unidade de Saúde para suas residências.

Justificativa:

A justificativa está assentada ao uso de ambulância para buscar e levar pacientes de alta que não necessitam de transporte específico de ambulância.

Insta consignar que as ambulâncias adquiridas através de recursos financeiros conseguidos junto ao governo do Estado são veículos complexos, grandes e devem ser usados somente para o transporte de pacientes acamados ou com mobilidades reduzidas.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 06 de março de 2023

Filomena Aparecida Janine
Vereadora

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador